

**AUTOS de CUMPRIMENTO de SENTENÇA****N. 0835541-92.2016.8.12.0001****Exequente : Centro de Educação Integrada Ltda****Executado : Lourdes Aparecida Rodrigues****Cartório : 11ª Vara Cível****LAUDO DE AVALIAÇÃO**

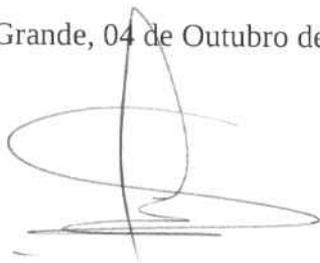
O ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA FIM, que este subscreve, em cumprimento ao r Mandado de Avaliação expedido nos autos supra, passa a AVALIAR o seguinte bem:

- Lote de terreno determinado sob nº18 (dezoito) da quadra 13 (treze) Jardim Monte Líbano, nesta cidade, com 10 (dez) metros de frente para a rua Georges S. Abdalla, por 26,50 metros ditos da frente aos fundos e área total de 265,00 metros quadrados, limitando-se: ao norte com o lote 09, ao Sul com a rua Georges S. Abadalla; aos nascente, com o lote 19 e ao Poente, com o lote 17; onde encontra-se edificada uma casa de alvenaria com abrigo para carro, sala, 03 dormitórios, 02 banheiros, copa-cozinha, quarto e WC de empregada a área de serviço, com área total construída de 122,1575 metros quadrados, matriculado sob o nº18.856 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, com as seguintes benfeitorias públicas no local: asfalto, redes de água, telefone e energia elétrica. Avaliado indiretamente em.....R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

FONTES: INFOIMÓVEIS.

Nada mais para avaliar, dou por findo o presente laudo.

Campo Grande, 04 de Outubro de 2019.



Solene Tomikawa Sakamoto – Analista Judiciário